

## RESOLUÇÃO Nº 174, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06/11/2020, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001310, de acordo com o Parecer nº 178/2020 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

## RESOLVE

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Farmácia, e o Município de Porto Alegre/RS, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, com interveniência da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando integrar a UFRGS, através do Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia no Sistema Único de Saúde - SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de serviços de Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas - Grupo 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica, Subgrupo 02 - Diagnóstico em Laboratório Clínico.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2020.

(o original encontra-se assinado) CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES, Reitor.